

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações à Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, sobre a implementação do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), nos termos das diretrizes do plano "IA para o Bem de Todos".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, o presente Requerimento de Informação sobre a implementação do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA)¹.

O plano "IA para o Bem de Todos" prevê investimentos de R\$ 23,03 bilhões para desenvolver soluções baseadas em inteligência artificial no Brasil, com foco em soberania tecnológica, inovação, formação de profissionais e melhoria dos serviços públicos. No entanto, o plano carece de informações detalhadas sobre a execução orçamentária, critérios de alocação de recursos, sustentabilidade da infraestrutura tecnológica, medidas para atrair investimentos privados e estratégias para retenção de talentos nacionais.

Dessa forma, para garantir transparência, eficiência e alinhamento com os princípios de governança pública, solicitamos os seguintes esclarecimentos ao MCTI:

1. Quais critérios serão utilizados para medir a efetividade dos gastos do plano? Existem mecanismos de fiscalização e prestação de contas previstos? Se sim, quais são eles?
2. Considerando a alta demanda energética dos supercomputadores e datacenters previstos no PBIA, quais medidas serão adotadas para garantir a sustentabilidade ambiental do projeto?
3. Há previsão de uso exclusivo de fontes de energia renovável na infraestrutura de IA? Caso afirmativo, qual a projeção de investimento nesse setor?
4. Quais indicadores de sucesso serão utilizados para medir o impacto das iniciativas do PBIA? Existe um plano de monitoramento e avaliação dessas ações?

¹ https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/cct/legislacao/arquivos/IA_para_o_Bem_de_Todos.pdf



5. Sobre o Supercomputador de IA do Programa Nacional de Infraestrutura para IA, como será garantido o acesso e o uso dessa infraestrutura para pesquisas e desenvolvimento nacional e quais são os mecanismos de avaliação de desempenho do equipamento?
6. Sobre as Parcerias Internacionais para Desenvolvimento de Supercomputadores e Chips Aceleradores do Programa Nacional de Infraestrutura para IA, quais são os critérios utilizados para a escolha dos parceiros internacionais? Como será garantida a transferência de tecnologia para o Brasil?
7. Sobre o desenvolvimento de modelos de IA baseados em dados nacionais (LLM em português) do Programa de Estruturação do Ecossistema de Dados e Software para IA, quais medidas serão adotadas para evitar vieses algorítmicos? Existe previsão de auditoria externa no processo de curadoria dos dados?
8. Sobre o fomento às atividades de P&D em IA referenciado no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento em IA, como será feita a distribuição dos recursos entre diferentes áreas temáticas? Quais os critérios de impacto para priorizar projetos?
9. Sobre o desenvolvimento de datacenters nacionais do Programa de Fomento à Cadeia de Valor da IA, como será garantida a segurança dos dados armazenados? Quais medidas estão previstas para evitar monopólio na gestão dessas infraestruturas?
10. Sobre as soluções de IA para as missões da Nova Indústria Brasil (NIB) do Programa de IA para Desafios da Indústria Brasileira, como será feita a seleção dos projetos contemplados pelo financiamento?

JUSTIFICATIVA

O PBIA representa uma estratégia importante para o desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil. No entanto, é fundamental garantir a transparência e a eficácia na aplicação dos recursos, assegurando que os investimentos previstos resultem em inovações reais e impactantes para o país. Além disso, a regulação do setor de IA deve ser conduzida de forma clara e participativa, garantindo segurança, ética e responsabilidade no uso dessa tecnologia.

Na qualidade de deputada federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicitamos as informações acima discriminadas para uma melhor compreensão sobre a implementação do PBIA, nos termos das diretrizes do plano "IA para o Bem de Todos".



Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2025.

Deputada Federal
ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Apresentação: 11/02/2025 11:40:12.507 - Mes

RIC n.340/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250794656400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros





Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações à Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, sobre a implementação do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), nos termos das diretrizes do plano "IA para o Bem de Todos"

Assinaram eletronicamente o documento CD250794656400, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

